

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 6s8g7vwp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2019 Indicação nº 4659/2019 Protocolo nº 8531/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize a reforma dos banheiros e troca de mesas e cadeiras, da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer a senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, que viabilize a reforma dos banheiros e troca de mesas e cadeiras, da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a comunidade escolar da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, localizada no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do representante político da população local do município de Sorriso, neste caso o senhor Vereador Mauricio Gomes, Vereador Claudio Oliveira, Vereador Bruno Delgado, Vereadora Professora Marisa, Vereadora Professora Silvana e Vereador Fábio Gavasso, por se tratar de um importante projeto que beneficiará diretamente os alunos da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires.

Com a necessidade de ofertar aos alunos um adequado ambiente escolar, haja vista que a instalação apresentada atualmente um estrutura saturada e envelhecida, a referida escola necessita urgentemente de reforma geral dos banheiros, troca de mesas e cadeiras.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Com a reforma, os alunos e professores terão um ambiente de qualidade, interferindo diretamente no bem estar de todos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual